



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, Contadora.**

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 53/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1°. Fica concedido a servidora servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, Contadora**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Fica concedido a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, Contadora**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 20 dias, de 06 a 25 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de setembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI

Presidente